



Universidade Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

**EDITAL UEPB/PPGPS 02/2019**

### **CRENCIAMENTO DE DOCENTES**

O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), da Universidade Estadual da Paraíba (PPGPS), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para credenciamento de docentes permanentes para o programa, no período de **01 a 14 de novembro de 2019**, conforme disposto neste edital.

#### **1. OBJETIVO**

**1.1** O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes que desejam atuar no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, como professores permanentes, a partir de janeiro de 2020. Conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Nº 81, de 03 de junho de 2016, Art. 3º. *integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados e declarados anualmente pelo PPG na plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos: I - desenvolvimento de atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação; II - participação de projetos de pesquisa do PPG; III - orientação de alunos de mestrado ou doutorado do PPG, sendo devidamente credenciado como orientador pela instituição; IV - vínculo funcional-administrativo com a instituição ou, em caráter excepcional, consideradas as especificidades de áreas, instituições e regiões, e se enquadrem em uma das seguintes condições: a) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento; b) quando, na qualidade de professor ou pesquisador aposentado, tenham firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PPG; c) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPG; d) a critério do PPG, quando o docente estiver em afastamento longo para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e não atender ao estabelecido pelos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos os demais requisitos fixados.*



Universidade Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

## **2. DO PROGRAMA**

**2.1** O Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde (PPGPS), na modalidade de Mestrado Acadêmico, estrutura-se na Área de Concentração em Psicologia da Saúde, que tem como base os contributos da Psicologia como ciência nos domínios da saúde, cuja centralidade ancora-se na política pública de saúde, contemplando duas linhas de pesquisa:

**2.1.1 Linha 1 - Processos psicossociais e saúde:** Tem como objetivo estudar os processos psicossociais que se relacionam direta e indiretamente com a saúde humana, contribuindo tanto para a discussão de aspectos relacionados ao processo saúde-doença, quanto às políticas públicas de promoção da saúde e de prevenção de enfermidades.

**2.1.2 Linha 2 - Trabalho, Saúde e Subjetividade:** Esta linha de pesquisa compreende o trabalho humano como determinante das relações sociais e do processo saúde-doença, constituindo-se como elemento potencializador do viver. Analisa as relações entre as condições de trabalho e a saúde dos trabalhadores, a partir do ponto de vista da atividade. Busca contribuir para o desenvolvimento e consolidação da Política em Saúde do Trabalhador.

## **3. INSCRIÇÃO**

**3.1 Local e período de inscrição:** As inscrições para credenciamento de docentes permanentes para o PPGPS ocorrerão na secretaria do PPGPS, período de **01 a 14 de novembro de 2019**, das 8h às 12h e das 13h às 16h30min.

**3.2 Documentos a serem entregues no ato da inscrição:**

- a) Cópia simples do documento de identidade (ou carteira de habilitação);
- b) Ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido (**ANEXO II**);
- d) Cópia do diploma de doutorado;
- e) Cópia de documento comprobatório de vínculo e situação funcional, no caso de docente da UEPB ou de outras IES;
- f) Carta de solicitação de credenciamento justificando seu interesse pelo PPGPS;
- g) Currículo Lattes atualizado (**com data de atualização até o dia 31/10/2019**);
- h) Documentos comprobatórios de produção científica;
- i) Plano de trabalho contendo um projeto de pesquisa estruturante a ser desenvolvido no quadriênio, adequado à linha de pesquisa pretendida; possíveis



Universidade Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

disciplinas a serem ministradas, atividades de inserção social, possíveis atividades voltadas à internacionalização e indicação de carga horária semanal.

#### **4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PERMANENTES**

**4.1** O credenciamento de docentes permanentes no PPGPS está em conformidade com a *Instrução Normativa Nº 01 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Saúde* (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/download/INSTRUCAO-NORMATIVA-PPGPS.pdf>) e com o *Regimento Geral da Pós-Graduação da UEPB* (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/download/039-2013-Aprova-o-Regimento-da-Pos-Graduacao.pdf>). O credenciamento dos novos docentes permanentes deverá atender às seguintes categorias e requisitos:

- a) Ser portador de título de doutor legalmente reconhecido ou revalidado em nível nacional;
- b) Ser docente integrante da carreira do magistério superior comprovadamente vinculada a Instituições de ensino e/ou Pesquisa;
- c) Coordenar ou participar de projeto de pesquisa financiado por agência ou programa institucional de fomento e condizente com a linha de pesquisa do PPGPS à qual pretende se vincular;
- d) Ter atingido nos anos de 2017, 2018 e 2019 três produtos científicos (artigos, capítulos ou livros), sendo, pelo menos, um deles com classificação Qualis (2013-2016) internacional (A1, A2 ou B1);
- e) Apresentar plano de trabalho adequado à proposta do PPGPS e suas linhas de pesquisa do PPGPS;
- f) Comprometer-se, mediante termo de compromisso, a dedicar-se, no mínimo, 10 horas (dez) horas da sua carga horária semanal de trabalho, ministrar uma disciplina por ano, ofertar duas vagas por ano, bem como publicar dois itens (artigo, capítulo ou livro), por ano;
- g) Participar, regularmente, das instâncias permanentes e temporárias de deliberação, gestão e avaliação do PPGPS;
- h) Realizar ações de inserção social junto às políticas públicas em âmbito regional, nacional e internacional;



Universidade Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

- i) Participar de editais, eventos e atividades acadêmicas e científicas de interesse na área de Psicologia;
- j) Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes entre 2017 e 2019. Serão levados em conta, ainda, os artigos e capítulos aceitos para publicação, mediante cópia da comprovação de aceite.

### **5. PROCESSO DE ANÁLISE E RESULTADO:**

**5.1** A avaliação do pedido de credenciamento para o PPGPS será realizada por emissão de parecer circunstanciado realizado por uma Comissão de Credenciamento composta por comissão formada por professores permanentes do Programa.

**5.2** O Resultado será publicado no dia **29 de novembro de 2019**.

**5.3** O recurso ao resultado final deverá ser interposto pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, nos dias 02 a 03 de dezembro de 2019, junto ao Setor de Protocolo da UEPB, Rua Baraúnas, 331, térreo do prédio das pró-reitorias, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, no horário das 08h às 16h30min, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital e o resultado será divulgado no dia 13/12/2019, no site do Programa (PPGPS/UEPB), no endereço <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgps/>.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1** O credenciamento de novos docentes no PPGPS aprovados neste edital dar-se-á a partir de dezembro de 2019, com participação na seleção de alunos que irão compor a turma de 2020.

É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa no ato da inscrição, conforme o presente Edital, sendo vedada a complementação de documentos após a confirmação da inscrição.

Constatada a falta de qualquer documento no momento da conferência pela Comissão responsável, a inscrição do candidato será automaticamente indeferida. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

Casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão de seleção. Nossos canais de contato são através do e-mail [ppgps.uepb@gmail.com](mailto:ppgps.uepb@gmail.com) ou do fone (83) 3315-3462.



Universidade Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>1- DADOS PESSOAIS</b>
<b>NOME:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>TELEFONES:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>INSTITUIÇÃO/LOTAÇÃO:</b>
<b>2- TITULAÇÃO</b>
<b>DOUTORADO:</b>
<b>ANO DA TITULAÇÃO:</b>
<b>INSTITUIÇÃO:</b>
<b>AREA DA TITULAÇÃO:</b>
<b>POS-DOUTORADO:</b>
<b>3- LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA</b>
<input type="checkbox"/> <b>Processos psicossociais e Saúde</b>
<input type="checkbox"/> <b>Trabalho, saúde e subjetividade</b>
<b>4- DOCUMENTOS APRESENTADOS (para uso da Secretaria)</b>
<input type="checkbox"/> Termo de Compromisso
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes atualizado
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho
<input type="checkbox"/> Documento comprobatório de Vínculo Institucional
-Cópia simples do documento de identidade (ou carteira de habilitação);
-Cópia do diploma de doutorado;
-carta de solicitação de credenciamento
<input type="checkbox"/> Documentos comprobatórios de produtividade científica )



Universidade Estadual da Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE**

**ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, eu

\_\_\_\_\_

cargo/função \_\_\_\_\_, portador do documento de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pelo \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, uma vez selecionado para o quadro de professores  
permanentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, da  
Universidade Estadual da Paraíba, estou ciente de que deverei ter disponibilidade para  
as seguintes atribuições: ensino, orientação, participação em bancas, seminários  
temáticos, reuniões do colegiado, processos seletivos, comissões, submissão de  
projetos de pesquisa a agências de fomento, atualização do Currículo Lattes  
atualizado para o necessário acompanhamento anual da produção bibliográfica. Além  
disso, comprometo-me a manter a produção bibliográfica compatível com as  
exigências da área de Psicologia.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato